

Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES n.º 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N.03/2018

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos acadêmicos relacionados aos Trabalhos de Curso a que alude a Portaria FADI n.º 12/2015;

Considerando que os trabalhos de curso têm requisitos distintos das dissertações de mestrado e doutorado;

Considerando que faz parte da política pedagógica da FADI a amplitude das áreas de pesquisa e a recompensa pelo mérito acadêmico;

Considerando que em 2018 inicia-se o oferecimento, pela FADI, da disciplina Pesquisa em Direito e Metodologia do Trabalho Científico aos alunos do 4º ano;

Considerando as diretrizes definidas pela Fundação Educacional Sorocabana no que pertine à designação de professoras e professores para a atividade de orientação dos Trabalhos de Curso,

Resolve:

Art. 1º. Os Trabalhos de Conclusão de Curso para as turmas de 5º e 4º ano de 2018 serão realizados com observância do cronograma anexo (anexo 1), sugerido pela Coordenadoria Pedagógica e aprovado pelo Conselho Departamental.

Parágrafo único - Sempre que exequível faticamente não haverá prejuízo na antecipação dos prazos ali previstos, a critério da aluna ou aluno interessada(o).

Art. 2º. Serão designados 19 professores para as atividades de orientação do 5º ano (2018), de modo a que o número máximo de orientandos(as) por professor(a) orientador(a) seja de no máximo dez.

§1º. Havendo especial interesse acadêmico, devidamente fundamentado, a(o) orientadora(r) poderá representar à Direção solicitando seja ultrapassado o número previsto no caput, em caráter excepcional.

§2º. Havendo maior número de alunas(os) interessada(os) em ser orientadas(os) por determinada(o) professora(r), considerado o limite referido no caput deste artigo, o direito de preferência pertence à (o) aluna(o) cuja média de notas nos anos acadêmicos



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal nº 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

anteriores, desde o início do curso respectivo, seja mais alta, consideradas todas as disciplinas cursadas, devendo a Secretaria Acadêmica preparar o respectivo rol classificatório.

Art. 3º. Constam do anexo 2, parte integrante desta Portaria, as linhas de pesquisa que nortearão a confecção e orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, devendo o escopo final dos trabalhos ser decidido, preferencialmente, de comum acordo entre a(o) aluna(o) e a(o) respectiva(o) orientadora(r).

§1º. Não havendo o acordo acima referido, incumbirá à(ao) orientadora(r) a escolha do tema;

§2º. Havendo especial interesse acadêmico, devidamente fundamentado, a(o) orientadora(r) poderá representar à Direção solicitando seja alterada a linha de pesquisa constante do anexo 2 desta portaria para outra, para a qual haja aderência do curriculum acadêmico da(o) orientadora(r) para exercício do seu mister.

§3º. Referidas linhas de pesquisa são aplicáveis às(os) alunas(os) do atual 5º ano, sendo certo que em futura reunião do Conselho Departamental haverá deliberação quanto à manutenção ou alteração destas para as(os) alunas(os) do atual 4º ano (2018).

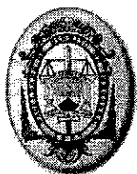
Art. 4º. A gestão e organização das atividades inerentes à execução dos Trabalho de Curso incumbirá ao Coordenador Pedagógico da FADI, com a colaboração do(a) Professor(a) de Pesquisa em Direito e Metodologia do Trabalho Científico, com tramitação pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 5º. Ficam mantidas as demais regulamentações não alteradas expressamente por esta Portaria, em especial no tocante à facultatividade da defesa do Trabalho de Curso perante banca, bem como dos respectivos critérios de avaliação.

Art. 6º. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2018, LX da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).

Prof. João Baptista de Mello e Souza Neto
- Diretor -



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria n.º 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Anexo 1

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO			
ATIVIDADE	FORMANDOS 2018	FORMANDOS 2019	RESPONSÁVEL
Definição pelos Departamentos dos Temas (encaminhamento à Coordenação)	Novembro/2017	Até 20/06/2018	Chefes de Departamento
Divulgação da Coordenação dos Temas aos alunos	Dezembro/2017	29/06/2018	Coordenação
Inscrição nos temas pelos alunos	Até 23/02/2018	1º a 15 de agosto/2018	Alunos
Divulgação dos orientadores e respectivos alunos	Até 1º/03/2018	Até 1º de setembro de 2018	Coordenação
Orientação Metodológica		Fevereiro dezembro/2018 (aulas)	Professora de Metodologia (formandos 2019)
O período de Orientação de Trabalho de Curso a ser realizada pelos docentes junto aos seus alunos	01/03 a 31/08/2018	1º/08/2018 a 28/02/2019	Docentes Orientadores e Alunos
Entrega do Pré-projeto do Trabalho de Curso ao orientador	Até 23/03/2018	Até 30/08/2018	Alunos
No NPJ: Depósito da versão final (avaliação) do Trabalho de Curso	Até 03/09/2018	Até 11/03/2019	Alunos
Entrega das Notas do TC (parte escrita) na secretaria	Até 28/10/2018	Até 29/03/2019	Docentes Orientadores
Realização de banca oral para avaliação dos Trabalhos de Cursos.	05 a 11/10/2018	De 22 a 26/04/2019	Alunos, Docentes e Coordenação
Depósito da versão definitiva do TC no NPJ	Até 26/10/ 2018	Até 04/05/2019	Alunos



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Anexo 2

TEMAS PARA TRABALHO DE CURSO - 2018

1. Departamento de Teoria Geral do Direito e Cultura

Orientador: Prof. Marcelo Sampaio Soares de Azevedo

1.1. Liberdade religiosa no STF e na Suprema Corte americana.

2. Departamento de Direito Privado

Orientadores: Prof. Hugo Leandro Maranzano

Prof. Alexandre Dartanhan de Mello Guerra

Profa. Daniele Cristina Pavin

Prof. Gilberto Carlos Maistro Junior

Prof. Willian Bedone

2.1. Contratos eletrônicos: formação e cumprimento

2.2. Contratos de Plano de Saúde e respectiva aplicação concreta;

2.3. A Família homoafetiva e suas consequências quanto à formação, sucessão e adoção.

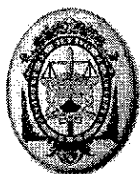
2.4. Direito Empresarial: a) Recuperação judicial à luz do princípio da preservação da atividade empresarial; b) A falência e a função social da sociedade empresária; c) O contrato empresarial e a teoria do adimplemento substancial; d) A desconsideração da personalidade jurídica aplicada às relações interempresariais; e) A responsabilidade dos sócios integrantes de uma sociedade limitada pelas obrigações sociais.

2.5. Direito do Consumidor: a) Propaganda e Publicidade enganosa no CDC; b) Prescrição e Decadência no CDC: regime jurídico; causas de suspensão e interrupção; c) Cláusulas abusivas no CDC: conceito e meios de proteção.

3. Departamento de Penal e Processo Penal

Orientadores: Prof. Gustavo dos Reis Gazzola

Rua Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 – Sorocaba – SP – CEP 18030-103 – Fone/Fax (15) 21051234 - email: fadi@fadi.br



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Prof. José Francisco Cagliari
Prof. Mauro Augusto de Souza Mello Junior
Prof. Marcelo Valdir Monteiro
Profa. Samyra Haydêe Farra Napolini Sanches

- 3.1. Colaboração premiada: extensão, efeitos e eficácia prática do instituto.
- 3.2. Tribunal do Júri: a técnica de decisão no modelo brasileiro e seu possível contraste com o princípio constitucional da motivação das decisões judiciais.
- 3.3. Teoria do domínio do fato e sua aplicação prática na Ação Penal 470 (caso popularmente conhecido como “Mensalão”)
- 3.4. Reflexões sobre o biodireito e os crimes dolosos contra a vida
- 3.5. Reflexões sobre a criminalização da circulação e armazenamento de material relativo à pornografia infantil.

4. Departamento de Direito Processual Civil

Orientadores: Prof. Denis Donoso

Profa. Iris Pedrozo Lippi

- 4.1. Cumprimento de sentença e execução de títulos extrajudiciais: Da responsabilidade patrimonial e prescrição intercorrente na execução civil.
- 4.2. Dos recursos em espécies aos Tribunais em segunda instância e Tribunais Superiores.

5. Departamento de Direito do Estado

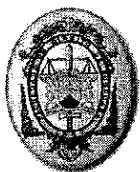
Orientadores: Profa. Mariana Moreira

Prof. Oswaldo Luiz Soares

Prof. Jorge Alberto de Oliveira Marum

- 5.1. Uma análise crítica sobre o sistema político-eleitoral Brasileiro.
- 5.2. A (in) justa tributação e seus efeitos.
- 5.3. Dos deveres do Estado diante do Direito à Vida e à Saúde do cidadão.

6. Departamento de Direito Social e Coletivo



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Orientadores: Profa. Ana Laura Vallarelli Gutierrez Araújo

Prof. João Batista Martins César

Prof. Roberto de Campos Andrade

6.1. Reforma Trabalhista: avanço ou retrocesso?

6.2. Aspectos Jurídicos do Desenvolvimento Sustentável.

6.3. Inclusão Social no Século XXI - perspectivas jurídicas

